



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1228 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 1936, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000463/2022-23 resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para a revisão do Curso Técnico Integrado em Petróleo e Gás, no âmbito do campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

- I. Ana Carolina Carius de Oliveira - SIAPE: 180690;
- II. Adney Luís Anjos da Silva - SIAPE: 1887587;
- III. Adriana Mesquita Rigueira - SIAPE: 1806874;
- IV. Aline Maria dos Santos - SIAPE: 2768229;
- V. Anderson Luis Vieira da Silva - SIAPE: 1642760;
- VI. Fabiana Gil Melgaço - SIAPE: 2240183;
- VII. Fernanda Faria Martins - SIAPE: 3035901;
- VIII. Fernanda Silva Soares - SIAPE: 1667442;
- IX. Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela - SIAPE: 1572288;
- X. Helen Wanderley do Prado - SIAPE: 1579498;
- XI. Jayme Lúcio Fernandes Ribeiro - SIAPE: 1667518;
- XII. Jupter Martins de Abreu Júnior - SIAPE: 2566065;
- XIII. Leticia Coli Louvisse de Abreu - SIAPE: 1847717;
- XIV. Marcela Botelho Tavares - SIAPE: 2414247;
- XV. Marcelo Alberto Vieira de Macedo Júnior - SIAPE: 2844390;
- XVI. Marcelo Fonseca Monteiro de Sena - SIAPE: 1945034;
- XVII. Monique Kort-Kamp Figueiredo - SIAPE: 2120484;
- XVIII. Pedro Paulo Merat - SIAPE: 1199761;
- XIX. Rafael Berrelho Bernini - SIAPE: 1777404;
- XX. Rafael Pereira Santana - SIAPE: 2456350;
- XXI. Roberto Luiz do Sacramento - SIAPE: 2723759;
- XXII. Rodolfo Carli de Almeida - SIAPE: 1373204;
- XXIII. Romeu Alexandre Batista - SIAPE: 1288070;
- XXIV. Sandro José Baptista - SIAPE: 1806937; e
- XXV. Viviane Rezende Prates - SIAPE: 2770234.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 15/09/2023 20:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1228**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **fa66ea404d**